

## **VOTO Nº 32/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA**

Processo nº 25351.902712/2024-91 e 25351.941085/2023-23  
Expediente nº 0114240/24-8

Analisa a exoneração, a pedido, de Átila Regina de Oliveira do cargo de Assessor-Chefe (CA I) da Assessoria de Comunicação - ASCOM, e da nomeação de Jéssica Prado da Silva para o referido cargo.

Área responsável: Gadip/DP  
Agenda Regulatória: Não se aplica

Relator: Diretor-Presidente Antonio Barra Torres

### **1. RELATÓRIO**

1.1. Trata-se da exoneração, a pedido, de Átila Regina de Oliveira, SIAPE 1489735, do cargo de Assessor-Chefe (CA I) da Assessoria de Comunicação - ASCOM, e da nomeação de Jéssica Prado da Silva para o referido cargo.

### **2. ANÁLISE**

2.1. Conforme reunião de gestão entre Diretores da Anvisa, realizada em 09 de maio de 2023, verifica-se a necessidade de a Agência se adequar ao Parecer n.º 00016/2022/COJUR/DEPCONSUS/PGF/AGU (2200015), o qual orienta que a nomeação dos cargos em comissão deve ocorrer mediante deliberação da Diretoria Colegiada.

2.2. Dispõe o referido parecer que compete à Diretoria Colegiada ou ao Conselho Diretor das agências mencionadas na Lei n.º 13.848/2019 deliberar sobre a nomeação e exoneração de servidores para cargos comissionados de gerência executiva, assessoria e assistência, sendo competência do presidente,

diretor-presidente ou diretor-geral a prática do ato administrativo que torna concreta a deliberação tomada pela respectiva Diretoria Colegiada.

2.3. No caso em análise, o pedido de exoneração da atual ocupante do cargo de Assessor-Chefe da Assessoria de Comunicação - ASCOM, Átila Regina de Oliveira, consta dos autos do processo SEI 25351.941085/2023-23, formulário SEI 2787835. Já o formulário de nomeação SEI 2784177, demonstra que Jéssica Prado da Silva reúne as características e preenche os requisitos necessários para o cargo indicado, razão pela qual submete-se o seu nome para deliberação da Diretoria Colegiada da Agência.

2.4. Nos termos da Portaria nº 874, de 10 de agosto de 2023, que define os critérios e os procedimentos para seleção, nomeação e exoneração de ocupantes de cargos comissionados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a deliberação sobre a nomeação e a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado de Gerência Executiva (CGE), de Assessoria (CA) e de Assistência (CAS) é de competência da Diretoria Colegiada (Dicol), na forma da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, com redação dada pela Lei nº 13.848, de 2019.

### 3. **VOTO**

3.1. Diante do exposto, VOTO pela aprovação do pedido de exoneração de Átila Regina de Oliveira do cargo de Assessor-Chefe (CA I) da Assessoria de Comunicação - ASCOM, e da nomeação de Jéssica Prado da Silva para o referido cargo.

3.2. É o voto que submeto à deliberação da Diretoria-Colegiada, por meio de Circuito Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 30/01/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2787931** e o código CRC **15999BBA**.

---

**Referência:** Processo nº  
25351.902712/2024-91

SEI nº 2787931